

**CLUBE DO VALOR DEEP VALUE INVESTING FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**

CNPJ/MF nº 37.751.417/0001-04

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
25 DE JUNHO DE 2021**

Dia, Hora e Local:

No dia 25 de junho de 2021, às 11:00 horas, na sede social do Warren Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio Ltda. (“Administrador” ou “Warren”), localizada na Cidade de Porto Alegre, RS, na Av. Osvaldo Aranha, nº 720, sala 201, CEP 90035-191.

A presente Assembleia não foi realizada de forma presencial, tendo os cotistas se manifestado por meio de voto escrito encaminhado ao Administrador.

Mesa:

Presidente: Thiago da Fonseca Vicente
Secretário: Lourenço Brasil

Convocação:

Convocação realizada por correspondência enviada a cada cotista no dia 10 de junho de 2021.

Quórum:

Cotista(s) que votou(aram) por meio de manifestação por escrito, a(as) qual(ais) se encontra(m) depositada(s) na sede do Administrador, tendo este(s) sido cientificado(s) das vedações constantes da regulamentação em vigor.

Pauta:

- a) Aprovar o parecer de auditoria encaminhado anexo à convocação, referente ao exercício findo em dezembro de 2020;
- b) Aprovar a atualização dos dados da custodiante do fundo para SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, 474, Santo Amaro bloco “D”, inscrito no CNPJ sob o no 62.318.407/0001-19, Ato Declaratório 11.015, de 29/04/2010;

c) Reduzir a taxa de custódia, a qual passa a ser de 0,035% (três centésimos e cinco milésimos de por cento) sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO, com taxa mínima mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a qual será corrigida anualmente de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) da Fundação Getúlio Vargas;

d) Aprovar o novo Regulamento do Fundo conforme documento anexo à convocação;

e) Autorizar o Administrador para que pratique todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas em assembleia a partir de 28 de junho de 2021.

Deliberações:

a) **APROVADO** o parecer de auditoria encaminhado anexo à convocação, referente ao exercício findo em dezembro de 2020;

b) **APROVADA** a atualização dos dados da custodiante do fundo para SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, 474, Santo Amaro bloco "D", inscrito no CNPJ sob o no 62.318.407/0001-19, Ato Declaratório 11.015, de 29/04/2010;

c) **APROVADA** a redução da taxa de custódia, a qual passa a ser de 0,035% (três centésimos e cinco milésimos de por cento) sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO, com taxa mínima mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a qual será corrigida anualmente de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) da Fundação Getúlio Vargas;

d) **APROVADO** o novo Regulamento do Fundo conforme documento anexo à convocação;

e) **APROVADA** a autorização para que o Administrador para que pratique todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas em assembleia a partir de 28 de junho de 2021.

Encerramento:

Consolidado(s) o(s) voto(s) recebido(s) pelo Administrador, a presente ata foi lavrada e lançada no Livro próprio.

Thiago da Fonseca Vicente
Presidente

Lourenço Brasil
Secretário

WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA
Administrador